

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 440 – Centro – São Miguel Arcanjo/SP.
Fone: 3279-1006 – Fax: 3279-1215 – email: cmassma@bol.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

Edital de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil para a eleição de conselheiros titulares suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel Arcanjo-CMAS, para o biênio 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel Arcanjo – CMAS São Miguel Arcanjo, no uso de sua competência legal, conferida pela Lei nº 3.356 de 11 de dezembro de 2012, e

Considerando a nomeação da Comissão Eleitoral pela Resolução CMAS nº 001/2017, de 01 de março de 2017,

Convoca:

1. Os representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social e Usuários Representantes de Usuários da Política de Assistência Social a se fazerem presentes à Assembleia de Eleição dos Conselheiros titulares e suplente dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS de São Miguel Arcanjo, biênio 2017 -2019;

I – entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2011, nº 33/2011, nº 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011;

II – representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006;

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 440 – Centro – São Miguel Arcanjo/SP.
Fone: 3279-1006 – Fax: 3279-1215 – email: cmassma@bol.com.br

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. Serão destinadas as seguintes vagas de conselheiros titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil para compor o CMAS de São Miguel Arcanjo, para o mandato biênio 2017-2019;

I – 02 (dois) representantes 01 titular e 01 suplente dos usuários ou de organizações de usuários;

II – 04 (quatro) representantes das entidades e organizações de assistência social; (sendo 01 titular e 01 suplente de Proteção Social Básica e 01 titular e 01 suplente para Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade).

III – 02 (dois) representante do credo religioso;

3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A organização do processo eleitoral compete à Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CMAS nº 001 de 01 de março de 2017, com as seguintes competências

I – Organizar o processo eleitoral para a eleição de conselheiros titulares e suplentes Representantes da Sociedade Civil do CMAS de São Miguel Arcanjo para o biênio 2017-2019;

II – Deliberar sobre os casos omissos ao Regimento Eleitoral;

III- Compor a mesa de Eleição na Assembleia de Eleição;

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para se habilitarem ao processo eleitoral, as Entidades e Organizações de Assistência Social, indicarão seus representantes através de ofício .

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 440 – Centro – São Miguel Arcanjo/SP.
Fone: 3279-1006 – Fax: 3279-1215 – email: cmassma@bol.com.br

4.2 DO CALENDÁRIO ELEITORAL

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2017-2019

DATA	ATIVIDADES
15/05/2017	Prazo para apresentar a indicação do representante da entidade.
30/05/2017	Assembleia de Eleição
01/06/2017	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CNAS.

5. DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO

- 5.1. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 30/05/17 das 13:00 hs até às 17:00 h. , no Centro Comunitário “Adelina Prandini Ribas”, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 607, centro, São Miguel Arcanjo/SP.
- 5.2. É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma Entidade e Organização de Assistência Social pelo mesmo representante.
- 5.3. Em caso de empate o colegiado do CMAS, na mesma Assembleia de Eleição, reunir-se-á (representação governamental e não governamental) em separado, para decidir sobre o desempate, utilizando como critério a antiguidade, verificado pela data de constituição da entidade ou data de nascimento do usuário, conforme o caso.
- 5.4. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, onde deve constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura dos mesmos.
6. A posse dos conselheiros eleitos dar-se-á, após a nomeação, em data e local a definir.

São Miguel Arcanjo, 30 de março de 2017

Maria Aparecida Fogaça Terra Knob
Vice- Presidente do CMAS São Miguel Arcanjo

Conselho Municipal de Assistência
Social

Rua Antonio Fogaça de Almeida, 440 – Centro – São Miguel Arcanjo/SP.

Fone: 3279-1006 – Fax: 3279-1215 – email: cmassma@bol.com.br

